



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 591ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Quingentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de maio/2020.** Superintendente Financeira, Sra. Camila Carvalho, esclareceu aos membros do CONFIS a razão do não encaminhamento do Balancete. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA** **Subitem 2.2.1 - Fluxo de Caixa referente ao mês de junho/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 – Processo SIED 1229/2020-E.** Ofício nº 182/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 22/06/2020 (posição dos meses de janeiro a abril/2020 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG) e painel gerencial de acompanhamento referente ao mês de abril/2020, encaminhado pela DIRAFI. O Conselho Fiscal reitera à DIRAFI que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.** **Subitem 2.6.1 - Apreciação das atas da 2407ª a 2414ª Reuniões da Diretoria Executiva, das atas da 738ª a 740ª Reuniões do Conselho de Administração e da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário.** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal fez a seguinte solicitação: Informações atualizadas acerca do acordo entre a CDRJ e o PORTUS para equacionamento do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, mencionado no subitem 2.1 da Ata da 2408ª Reunião da DIREXE, de 05/06/2020. Quanto às atas do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho não teve observações a fazer. **Subitem 2.7 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA.** **Subitem 2.7.1 – Documento SIED 2088-E/2020.** Relatório de Auditoria Interna nº 05/2020, Atividade I - Gestão de Recursos Humanos - Ação

10 - Previdência Complementar (PORTUS), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020. O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Sr. Marcos Roriz, Superintendente de Auditoria Interna, e corroborou com todos os seus apontamentos. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 2195-E/2020** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 2º Trimestre de 2020, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda PENDENTES ou em MONITORAMENTO relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. O Conselho tomou conhecimento do relatório e dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Marcos Roriz, Superintendente de Auditoria Interna. **Subitem 2.8 - ASSUNTOS GERAIS** **Subitem 2.8.1 – Processo SIED 1041/2020-E** Plano de Redução de Despesas, após aprovação do CONSAD, em atendimento ao solicitado pelo CONFIS, em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020. O Conselho tomou conhecimento do plano encaminhado e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.2 – Processo SIED 994/2020-E** Instrumento Simplificado de Licitações e Contratos aprovado, em atendimento ao solicitado pelo CONFIS, em sua 589ª Reunião, de 24/06/2020. O Conselho registrou que continua aguardando o documento solicitado. **Subitem 2.8.3 – Processo SIED 387/2020-E.** Resposta à solicitação do Conselho Fiscal que, em sua 586ª Reunião, de 30/03/2020, solicitou que a DIREXE informasse os motivos da multa aplicada pela ANTAQ, bem como as medidas que foram adotadas para que não haja novas infrações. O Conselho tomou conhecimento das informações enviadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.4 – Processo SIED 158/2019-E** O Conselho Fiscal, em sua 580ª Reunião, de 25/10/2019, solicitou informações sobre a situação atual das áreas exploradas pelos contratos nºs 78/2017 (Pier Mauá) e 51/2017 (Global Operações Portuárias) e que, caso fossem exploradas por meio de contrato de transição, fossem enviadas ao Conselho Fiscal cópias dos respectivos contratos. Em sua 588ª Reunião, de 25/05/2020, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da resposta encaminhada e solicitou ter conhecimento da cópia do Processo SIED 158/2019-E. Em resposta, a AUDINT encaminha o processo solicitado. O Conselho Fiscal tomou ciência do processo encaminhado e solicitou a presença do Sr. João Torres, que prestou esclarecimentos detalhados acerca do contrato com o Global Operações Portuárias. Diante do exposto, o Conselho não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.5 – Documento SIED 2108-E/2020. Processos de Contas junto ao TCU.** Planilha encaminhada pela AUDINT contendo informações, atualizadas em 26.06.20, sobre o andamento e o julgamento dos processos de Prestação de Contas Anuais referentes aos exercícios de 2000 a 2019. O Conselho tomou conhecimento das informações encaminhadas e dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Marcos Roriz, Superintendente de Auditoria Interna, e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.6 – Documento SIED 719-E/2020.** Inexigibilidade de Licitação - serviços de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributária. Tendo em vista que a regularidade da contratação estava sendo avaliada pelo TCU, o Conselho Fiscal, em sua 587ª Reunião, de 27/04/2020, entendeu ser o caso de aguardar a posição daquele Tribunal. Além disso, recomendou que, em futuras contratações dessa natureza, se busque, sempre que possível, separar os serviços que podem ser considerados comuns de eventuais serviços considerados singulares, para que seja dado o tratamento apropriado em cada caso. O expediente retorna ao CONFIS para conhecimento da manifestação da SUPJUR. O Conselho tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** Considerando a preocupação do Conselho Fiscal, visto que cerca de 10% das despesas da Companhia estão ligadas às questões judiciais, foi solicitada a presença da Superintendente Jurídica, na próxima reunião ordinária do Colegiado, para apresentar um acompanhamento das ações judiciais de maior relevância do ponto de vista financeiro (prováveis, possíveis e remotas). **Subitem 3.2** – Foi solicitado, ainda, o envio de informações atualizadas sobre as tratativas para recebimento do prédio (nova sede), que foi negociado com a CDURP em contrapartida aos terrenos da Companhia utilizados pelo Projeto Porto Maravilha. **Subitem 3.3** – A data da próxima reunião do Conselho Fiscal foi alterada para o dia 27/08/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

Documento assinado eletronicamente

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente

**ALEX DE SOUSA ARAÚJO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

**EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR**

Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

**JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Sousa Araujo, Conselheiro**, em 14/08/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernandes Da Cunha Filho, Conselheiro**, em



15/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 17/08/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2684870** e o código CRC **B670A501**.



Referência: Processo nº 50905.000911/2020-73



SEI nº 2684870

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)